

1 ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dezoito dias do mês de
4 dezembro de 2017, às dez horas e três minutos, estavam presentes para a sexagésima quinta
5 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona
6 Lindu/UFSJ, os professores Joaquim Maurício Duarte Almeida, Luís Fernando Soares,
7 Magna Cristina de Paiva, Alex Guterres Taranto e Carlos Eduardo de Matos Jensen o discente
8 Willian Neves. A pauta: **1- Normas do Trabalho de Conclusão de Curso; 2- Aprovação ad**
9 **referendum do Horário do Curso de Farmácia 2018/1; 3- Respostas do GAD de**
10 **Produtos Naturais, dos professores Carlos Eduardo de Matos Jensen e Ana Gabriela**
11 **Reis Solano sobre a solicitação de avaliação de mudança de horário; 4- Norma Estágio**
12 **Especialidades; 5- Monitoria 2018/1; 6- Informes.** O professor Joaquim deu início à
13 reunião com a leitura da pauta. Todos aprovaram. Devido à presença do discente Ângelo Elias
14 a sequência da pauta foi alterada, iniciando pelo item **3- Respostas do GAD de Produtos**
15 **Naturais, dos professores Carlos Eduardo de Matos Jensen e Ana Gabriela Reis Solano**
16 **sobre a solicitação de avaliação de mudança de horário;** Joaquim leu a resposta do
17 professor Carlos ao questionamento de alteração do horário de sua disciplina encaminhada
18 por mensagem eletrônica, sua resposta foi “não posso”. O GAD de Produtos Naturais elencou
19 os seguintes motivos para a recusa em mudança de horário solicitada pelo aluno Ângelo Elias:
20 “1- A disciplina é conduzida por quatro professores que atendem as normas editais dos
21 concursos que prestaram, os quais preconizam a presença do professor nos campos de estágio,
22 juntamente com os alunos, mesmo quando a logística, muitas vezes, não favorece o trabalho
23 dos professores; 2- O Estágio III é uma unidade curricular que demanda visitas monitoradas e
24 acompanhadas pelos professores às casas de pacientes e informantes que fazem uso de plantas
25 medicinais e medicamentos fitoterápicos. Portanto, iniciar a disciplina às 7:05h inviabilizaria
26 tais atividades, considerando que as visitas são antecedidas e precedidas de reuniões com os
27 tutores (professores) e muitas vezes, acompanhadas por deslocamentos longos, que ocupam
28 toda a manhã; 3- Os encontros dos professores com os alunos para discussão dos dados
29 coletados e do levantamento realizado são demorados e as atividades são programadas e
30 construídas para serem realizadas de maneira sequencial em uma mesma manhã; 4- Os
31 professores (tutores) da disciplina já têm seus horários preenchidos em outros dias da semana
32 com outras atividades já em andamento, tais como: aulas em outras unidades curriculares dos
33 Cursos de Farmácia e Bioquímica, aulas para alunos de pós-graduação dos Programas de Pós-
34 Graduação em Ciências Farmacêuticas, Biotecnologia e Ciências da Saúde, atividades de
35 orientação de alunos de graduação (TCCs e iniciação científica), pós-graduação (mestrado e
36 doutorado) e pós-doutorado, atividades de campo, atividades administrativas como
37 coordenação de laboratórios, participação em colegiados de cursos de graduação e pós-
38 graduação, consultorias e outras.” O Colegiado concordou com as respostas, afirmando que a
39 mudança poderia prejudicar outros alunos. O discente discordou e disse que irá procurar
40 outras instâncias para recorrer. Joaquim leu também a resposta da docente Ana Gabriela sobre
41 a solicitação da mudança de horário feita pelas alunas Bruna Mundim e Gabriela Monteiro. A
42 docente diz ter assumido outros compromissos no horário proposto, como acompanhamento de
43 experimentos de alunos, orientações de trabalho de conclusão de curso e iniciação científica.
44 Salienta que a alteração iria prejudicar outros anos. Joaquim informou sobre o oferecimento
45 da turma extra de Genética exclusivamente para discentes irregulares do curso na sexta-feira
46 somente em 2018/1. Joaquim informou que o docente responsável, Fábio Vieira dos Santos
47 solicitou que devido ao oferecimento extra, excepcionalmente neste período não seja
48 oferecida a unidade curricular na modalidade RER. Todos concordaram. Voltando à pauta **1-**
49 **Normas do Trabalho de Conclusão de Curso:** na última reunião foram decididas algumas
50 mudanças e a professora Angelita enviou o novo Manual do TCC juntamente com o Plano de

51 Ensino da Unidade Curricular Seminários em Ciências Farmacêuticas. Posto em discussão o
52 Plano de Ensino, Joaquim sugeriu que a Carga Horária seja de 18 h e não 36h, Carlos
53 ponderou que os alunos não teriam condições de assistir a 18 horas de apresentações. Magna
54 sugeriu que os Seminários de Estágio Especialidades possam ser incluídos, juntamente com as
55 apresentações de TCC para terem mais oportunidades de cumprir a carga horária, Joaquim
56 sugeriu que a unidade seja aberta somente para os alunos que apresentem o TCC, foi sugerida
57 ainda a utilização do Portal Didático para apresentação de relatório e complementação da
58 Carga Horária e abertura da turma juntamente com as demais unidades para que os alunos
59 possam se matricular. Todas essas sugestões serão repassadas à professora Angelita para
60 análise e posteriormente o Plano de Ensino será novamente apresentado na próxima reunião
61 do Colegiado. Ainda sobre TCC, a aluna Geovana Luíza de Magalhães, conforme determinam
62 as novas regras do TCC, solicita poder apresentar o TCC na primeira semana de aula, já que
63 não pôde apresentar em 2017/2 na data estipulada. Todos concordaram. **4- Norma Estágio**
64 **Especialidades**, Joaquim sugere que seja feita a divulgação da norma no site do curso em que
65 conste a determinação deste Colegiado, baseada no Projeto Pedagógico de Curso, que
66 somente será possível cursar o Estágio Especialidades depois de cursadas todas as outras
67 Unidades Curriculares do Curso. Todos aprovaram. **5- Monitoria 2018/1**, o professor
68 Joaquim informou que ainda não foi publicado o Edital da PROEN sobre monitoria e que a
69 previsão é para início de 2018. Joaquim sugeriu que as normas para ranqueamento das
70 propostas de monitoria já sejam discutidas e apresentou algumas sugestões de mudanças em
71 relação ao período passado. Sugere que seja computado somente o índice de retenção do
72 último semestre e que a frequência dos discentes às monitorias seja critério desempate.
73 Joaquim levantou a questão da eficiência da monitoria e que devem ser criados meios para
74 que ela seja mais produtiva e a lista de presença poderia ser uma das soluções. Ao comentar
75 da ineficiência, Joaquim mencionou que ouviu de um docente que a eficiência do monitor
76 pode levar à redução do número de reprovações, ocorrendo assim a perda da bolsa para esta
77 disciplina. Houve intensa discussão entre os docentes Joaquim, Carlos e Magna em torno
78 deste assunto. Assim os professores Carlos e Magna sugeriram que deveria avaliar todas as
79 disciplinas que estejam recebendo bolsas monitoria para certificar da ocorrência deste tipo de
80 irregularidades. Dessa forma ficou decidido, que em 2018/1 os critérios para ranqueamento
81 são: I. Índice percentual de retenção em cada unidade curricular no último semestre letivo.
82 Baseando-se nos índices de retenção e no número total de vagas ofertadas para cada unidade
83 curricular do curso de Farmácia da UFSJ; II. Distribuição alternada entre Unidades
84 Curriculares da área de formação básica e a área de específica/profissional, conforme Anexo I;
85 III. As solicitações de 02 (duas) vagas devem ser classificadas separadamente após serem
86 dispostas pelo menos 01 (uma) vaga para cada solicitação; IV. Para as disciplinas sem índice
87 de retenção no sistema CONTAC (Sistema de Controle Acadêmico de Graduação)
88 administrado pela DICON, o critério adotado será a ordem de oferecimento nas unidades
89 curriculares do curso. Em **Informes**, Joaquim leu a solicitação da aluna **Laila Nathiele** de
90 quebra de pré-requisito para cursar Cuidados I e II ao mesmo tempo, indeferido por todos.
91 Solicitação de **Luis Henrique de Melo**, solicitação para cursar o Estágio V nas férias e
92 Estágio Especialidades em 2018/1; com o aval da professora responsável pelo Estágio, o
93 pedido foi deferido. Solicitação de **Danúbia Geralda Jaques de Sousa** solicita cursar
94 Tecnologia Farmacêutica juntamente com Estágio Especialidades, indeferido. Joaquim
95 informou que na reunião que fez com os líderes de turma foi levantada a questão da
96 adequação de conteúdos básicos às necessidades das unidades profissionalizantes. Carlos
97 informou que essa demanda já apareceu e que deve ser tratada no NDE. Ficou decidido por
98 todos que será agendada uma reunião com o NDE para tratar disso. Processo de **Wheyller de**
99 **Lima** - Prorrogar prazo de integralização: parecer professor Luís Fernando Soares, favorável
100 da prorrogação do prazo para integralização do curso de Farmácia em quatro semestres, sendo

